



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1095C

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.643****De 03 de novembro de 2022*****Institui o Dia Municipal dos
Mototaxistas e Motoboys no
Município de Mirassol.***

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol
- SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner"
aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal dos
Mototaxistas e Motoboys, a ser comemorado, anualmente,
no dia 24 de setembro.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 03 de novembro de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Municipal,
na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 - PROCESSO Nº
193/2022 - D.A. - D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de Tintas para aplicação em
sinalização viária - Departamento de Trânsito do Município
de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital,
qual seja, **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, adjudico
as empresas vencedoras: **LAIS FERNANDA SILVA
GONÇALVES** (34257256000109) com o lote: 4 no valor
total de R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).
SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI ME
(03248894000121) com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total
de R\$55.207,90 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete
reais e noventa centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão
de Compras e Licitação e nos sites
www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 04 de novembro de 2022.

**Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dc19-8103-fa69-659c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1095C, ano V, veiculado em 04 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 04/11/2022 às 14:56:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc19-8103-fa69-659c>